



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1718

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Revogação / Anulação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1718

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 5.314
DE 17 DE MARÇO DE 2026.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO BIDÓIA, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.312 DE 17/03/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2026, Lei Municipal nº 4.293 de 16 de dezembro de 2025 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 105.000,00** (Cento e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02.05.		SECRETARIA DE SAUDE	
02.05.02	0011		
10.301.0011.2021		ATENÇÃO BASICA	
(214) 3.3.90.39.00	05.13	Outros Serviços Terceiros – PJ – 300.084	105.000,00
			105.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 105.000,00** (Cento e cinco mil reais),

	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02.05.		SECRETARIA DE SAUDE	
02.05.02	0011		
10.301.0011.2021		ATENÇÃO BASICA	
(201) 3.3.90.11.00	05.13	Vencimentos e Salários - 300.084	105.000,00
			105.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 17 de Março de 2026.

Marcio Bidóia
PREFEITO MUNICIPAL

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1718

Página 3 de 7

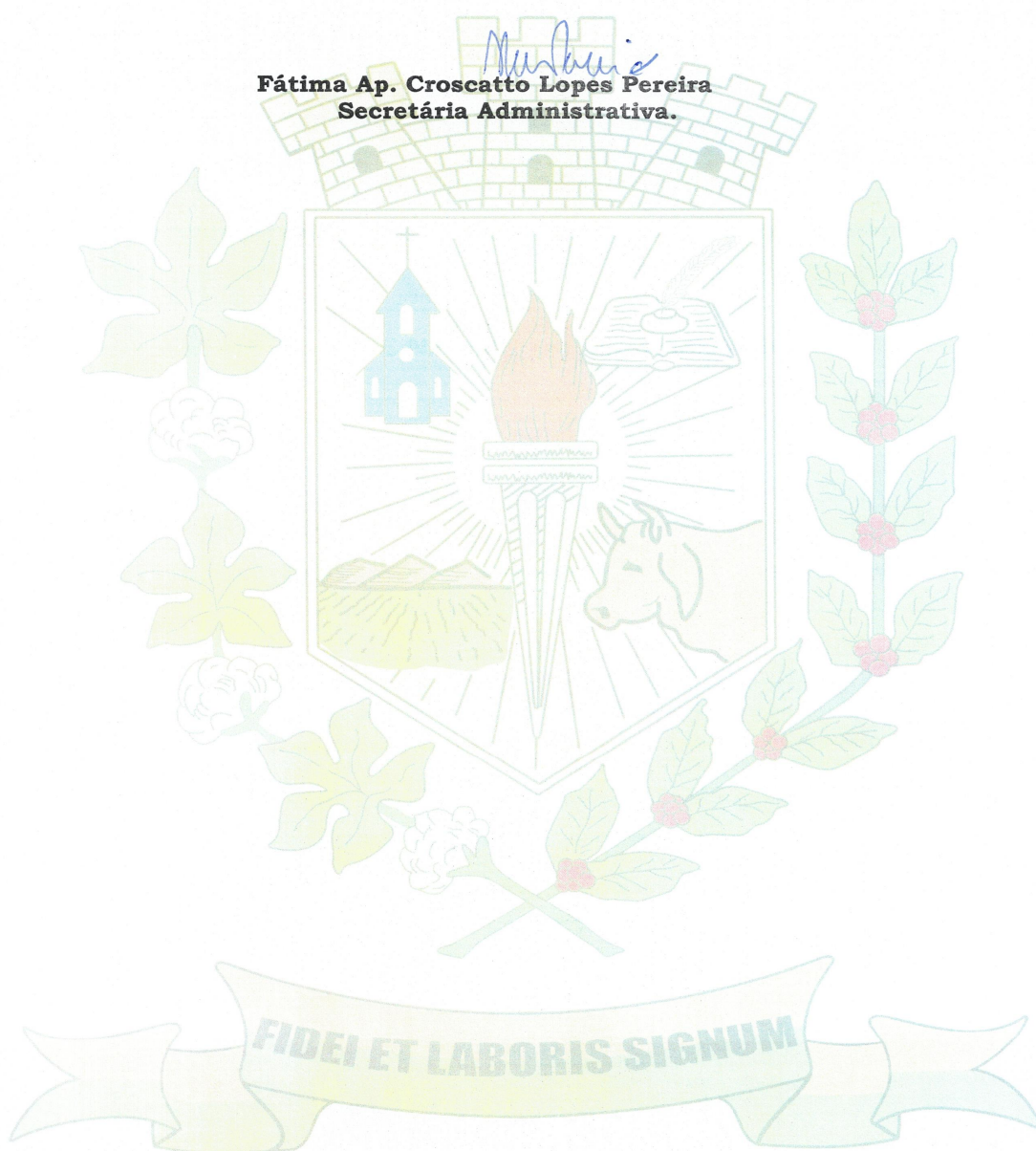


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Quatá, na data supra.

Murilo
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa.



RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1718

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



DECRETO N.º 5.335
DE 06 DE MAIO DE 2.026.

“ ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVENIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE” E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

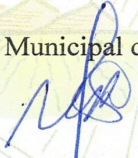
DECRETA:

Artigo 1º – Fica alterada a composição da Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio do Projeto Estadual do Leite “Vivaleite” nomeado através do Decreto n.º 4.932 de 19/01/2024, na seguinte conformidade:

I – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:
Titular - Vanessa Casadei- RG. 29.XXX.567-X

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 06 de Maio de 2.026.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1718

Página 5 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 26/2.026

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2.567/2.010, os candidatos classificados abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2.025 para provimento do emprego público abaixo relacionado:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
01º	20233	DECIO DA SILVA ALVES

Item 1 - O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09-00 às 11.00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

DOCUMENTAÇÃO:

- 01 - Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Título de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.
- 02 - Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.
- 03 - Xerox comprovante de residência atualizado.
- 04 - Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos (se houver)
- 05 - Antecedentes Criminais (endereço eletrônico: www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe)
- 06 - Diploma com a formação exigida no Edital.
- 07 - Laudo Médico apto, para o trabalho (Médico Admissional Prefeitura)
- 08 - Exame de Audiometria (Eonoaudióloga Admissional Prefeitura).
- 09 - Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)
- 10 - Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
- 11 - Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL
Endereço eletrônico: www.tjsp.jus.br
- 12 - Certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO (endereço eletrônico: www.trf3.jus.br)
- 13 - Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral (endereço eletrônico: www.tse.jus.br)
- 14 - Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.
- 15 - Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: www.tce.sp.gov.br).

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1718

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



- 16 - Declaração de BENS
- 17 - Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PÚBLICO
- 18 - Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo
- 19 - Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

EXAMES:

- 01 - Hemoglobina
- 02 - Glicemia em Jejum
- 03 - Uréia
- 04 - Creatinina
- 05 - Urina I
- 06 - RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)
- 07 - RX de Joelho
- 08 - Eletrocardiograma

EXAMES COMPLEMENTARES:

- A - para homens - PSA - acima de 40 anos
- B - para mulheres - Papanicolau - qualquer idade
- C - para mulheres - Mamografia - acima de 40 anos
- D - para PCD - Exames que comprovem a Deficiência, conforme item 3.3 do Edital
- E - Carteira de Vacinação

1.1 - O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 07 de maio de 2026.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

FIDEI ET LABORIS SIGNUM

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1718

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Quatá

De 08/05/2026

Processo Licitatório nº. 010/2026

Concorrência Eletrônica nº. 002/2026

Adjudicando e Homologando o procedimento Licitatório referente a Concorrência Eletrônica nº. 002/2026, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para executar serviços de recapeamento asfáltico em ruas municipais, para a seguinte empresa:

LUCANO INFRAESTRUTURA LTDA, com valor total de **R\$ 288.777,26 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos)**.

Marcio Bidoia

Prefeito Municipal

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo nº 008/2026. EDITAL: Chamamento Público nº 001/2026 (Edital nº 005/2026). OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de caçamba.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Súmula nº 473 do STF.

MOTIVAÇÃO: Fica **REVOGADO** o certame supracitado em razão de interesse público superveniente, consubstanciado na constatação de inexecuibilidade do valor de referência. A medida visa resguardar a eficiência administrativa e evitar contratações que comprometam a continuidade do serviço público essencial e a higidez do erário.

Quatá/SP, 07 de maio de 2026.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal